



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS DOIS VIZINHOS  
**UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**  
 CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/ UTFPR  
 E-mail: ppzunoesteutfpr@gmail.com  
 www.unioeste.br/pos/zootecnia  
 portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo



## **EDITAL Nº 07/2024 - PPZ UNIOESTE/ UTFPR**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - UNIOESTE/UTFPR, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA MESTRADO E DE DOUTORADO, REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2024.**

A Direção do *campus* de Dois Vizinhos (DIRGE) juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) e os Coordenadores do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom, Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023, e a Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 018/2021-COU da Unioeste, de 11/03/2021;

Considerando a Resolução nº 46/2020 de 19/11/2020 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ e os Atos Executivos nº 016/2022-GRE, nº 017/2022-GRE e nº 018/2022-GRE de 25/02/2022 da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ;

Considerando os Ofícios da CAPES de nº 386/2021-CPG/CGSI/DPB/CAPES de 01/12/2021 e de nº 311/2021-DAV/CAPES de 15/12/2021;

Considerando que os documentos acima se referem à aprovação da fusão entre os Programas de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR do *Campus* de Dois Vizinhos e da Unioeste do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que dispõe o Regulamento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 052/2022-CEPE e nº 053/2022-CEPE da Unioeste, ambas de 24 de março de 2022, que aprovaram respectivamente o Regulamento e o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR;

Considerando o Edital nº 37/2023, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 03/2024, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024;

Considerando o Edital nº 06/2024, de Resultado Preliminar da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, Mestrado e Doutorado, referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024;

Considerando o indeferimento ao recurso enviado por um dos candidatos no dia 29/02/2024;

### **TORNAM PÚBLICO:**

**1. O RESULTADO FINAL** da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - Unioeste/UTFPR (PPZ), níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em "Produção e Nutrição Animal", para as vagas referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2024, conforme segue:

#### **1.1 NÍVEL DE MESTRADO:**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA****CANDIDATOS AO MESTRADO CLASSIFICADOS:**

<b>Ordem</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Total de pontos obtidos</b>	<b>Situação</b>	<b>Sede de realização do curso</b>	<b>Orientador(a)</b>
1º	Rayssa Marcelle Martins Pereira	020.XXX.XXX-35	89,5	Aprovada	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom
2º	Ana Carla da Silva Neves	119.XXX.XXX-99	89,2	Aprovada	UTFPR	Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes
3º	Isaías de Oliveira Borges	852.XXX.XXX-87	86,5	Aprovado	UTFPR	Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes
4º	Yasmin Aparecida da Silva	397.XXX.XXX-30	77,1	Aprovada	UTFPR	Prof. Dr. Frederico Márcio Corrêa Vieira
5º	Juan David Vargas Martinez	000.XXX.XXX-97	75,2	Aprovado	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng
6º	Caroline Schonarth	050.XXX.XXX-09	74,2	Aprovada	UTFPR	Prof. Dr. Rusbel Raul Aspilcueta Borquis
7º	Luisa Fernanda Oviedo Sanchez	000.XXX.XXX-37	73,2	Aprovada	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Cinthia Eyng
8º	Cássia Melo dos Santos	105.XXX.XXX-54	68,8	Aprovada	UTFPR	Prof.ª Dr.ª Angélica Signor Mendes
9º	Vittor de Faria Alves Lima	087.XXX.XXX-51	60,7	Aprovado	UTFPR	Prof.ª Dr.ª Magali Floriano da Silveira
10º	Maykon Mota dos Santos	131.XXX.XXX-00	60,6	Aprovado	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom
<b>CANDIDATO AO MESTRADO NÃO CLASSIFICADO:</b>						
-	Mário Levy Guitofó	100XXXXXXXX60F	47,1	<b>Reprovado</b>	-	-

**1.2 NÍVEL DE DOUTORADO:****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PELA PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA****CANDIDATOS AO DOUTORADO CLASSIFICADOS:**

<b>Ordem</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Total de pontos obtidos</b>	<b>Situação</b>	<b>Sede de realização do curso</b>	<b>Orientador(a)</b>
1º	Gleydson Luiz de Oliveira Neto	120.XXX.XXX-82	100	Aprovado	UTFPR	Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia
2º	Wellington Felipe Caetano	088.XXX.XXX-37	73,5	Aprovado	UTFPR	Prof.ª Dr.ª Magali Floriano da Silveira
3º	Ricardo Davi Kliemann	085.XXX.XXX-28	68,2	Aprovado	Unioeste	Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom
4º	Samuel Menezes de Castro	047.XXX.XXX-09	61,2	Aprovado	UTFPR	Prof.ª Dr.ª Fabiana Martins Costa Maia
<b>CANDIDATA AO DOUTORADO NÃO CLASSIFICADA:</b>						
-	Vivian Prado de Camargo Leão	035.XXX.XXX-82	38,4	<b>Reprovada</b>	-	-

**2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula na Sede para a qual foram selecionados, no período de 04/03 a 06/03/2024, seguindo as orientações abaixo:**

**2.1** Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “**Unioeste - Campus de Mal. Cândido Rondon**”, deverão enviar **exclusivamente** para o e-mail **rondon.cad.pos@unioeste.br** da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no período de **04 a 06/03/2024**, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ-Unioeste/UTFPR, **em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados (não serão aceitas fotografias)**. Não será necessária a entrega da documentação impressa.

**2.1.1** Os candidatos estrangeiros podem enviar a documentação para a realização da matrícula até o dia **15/03/2024**, para o mesmo e-mail constante no item 3.1. Com relação a esta documentação os candidatos estrangeiros devem seguir as Resoluções da Unioeste de nº 063/2012-CEPE e nº 237/2023-CEPE;

**2.1.2** Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (obtido na *home page* do PPZ) com foto 3 x 4 recente;

**2.1.3.** RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

**2.1.4** Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula;

**2.1.5** Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo;

**2.1.6** Histórico Escolar da Graduação; para o nível de Doutorado, também Histórico Escolar do Mestrado.

**2.2** Os candidatos classificados tendo como sede de realização do Curso a “**UTFPR - Campus de Dois Vizinhos**”, deverão enviar **exclusivamente** para o e-mail **ppz-dv@utfpr.edu.br**, no período de **04 a 06/03/2024**, a seguinte documentação necessária para realizar sua matrícula como Aluno Regular do PPZ-Unioeste/UTFPR, em arquivo único em formato PDF, tamanho padrão A4, contendo os documentos digitalizados (não serão aceitas fotografias). **A documentação original deverá ser apresentada na Secretaria do PPZ-Sede UTFPR Dois Vizinhos em até 30 dias após a matrícula para a verificação da autenticidade sob risco de perda da vaga.**

**2.2.1** RG, CPF, Certificado de Quitação Eleitoral emitido em [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;

**2.2.2** Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, ou documento comprobatório de Conclusão do Curso de Graduação; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de colação de grau referente à conclusão do Curso Superior; nos casos de não apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, a cópia do mesmo deverá ser apresentada em até 120 (cento) dias a partir da data da matrícula; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Graduação, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia;

**2.2.3** Para o nível de Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o título obtido e a respectiva data de homologação (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título; nos casos de não apresentação do Diploma de Mestrado, cópia do mesmo deverá ser apresentada até o final do primeiro ano letivo; Candidatos estrangeiros deverão apresentar Diploma de Mestrado, reconhecido no Brasil, ou com o selo consular da Embaixada Brasileira no verso, ou com o selo de Apostilamento de Haia. A documentação de candidatos estrangeiros pode ser aceita nos idiomas: Inglês e Espanhol. Documentos estrangeiros em outros idiomas devem ser apresentados com tradução juramentada.

**2.2.4** Preencher o formulário online disponível no link [https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad07/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=7&p\\_curscodnr=38&p\\_cursoanonr=2024](https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad07/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=7&p_curscodnr=38&p_cursoanonr=2024), selecionando a área e orientador para o qual foi selecionado;

**2.3** Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de **colação de grau** referente à conclusão do Curso Superior.

**2.4** Para a matrícula no PPZ-Unioeste/UTFPR em ambos os *Campi* pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o **título obtido** e a respectiva **data de homologação**.

**3.** Considerando a quota de bolsas de estudos do Programa de Demanda Social da CAPES que o PPZ-Unioeste/UTFPR dispõe, para a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados, foi utilizado o ranqueamento deste processo de seleção levando-se em consideração apenas a pontuação obtida no Currículo Lattes documentado, calculada de acordo com os **Anexos II e III** do Edital nº 37/2023-PPZ-Unioeste/UTFPR. Considerando a referida pontuação, foi obtida a seguinte classificação:

### **3.1 MESTRADO:**

Edital 07/2023 Resultado Final (4037597)	SEI 23064.041840/2023-88 / pg. 8	<b>Pontuação</b>
--	----------------------------------	------------------

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>do Currículo Lattes</b>
1º	Rayssa Marcelle Martins Pereira	020.XXX.XXX-35	200,00
2º	Isaiás de Oliveira Borges	852.XXX.XXX-87	199,88
3º	Ana Carla da Silva Neves	119.XXX.XXX-99	190,25
4º	Mário Levy Guitofó *	100XXXXXXXX60F	135,20
5º	Juan David Vargas Martinez	000.XXX.XXX-97	60,70
6º	Yasmin Aparecida da Silva	397.XXX.XXX-30	56,80
7º	Maykon Mota dos Santos	131.XXX.XXX-00	56,60
8º	Luisa Fernanda Oviedo Sanchez	000.XXX.XXX-37	50,00
9º	Caroline Schonarth	050.XXX.XXX-09	34,90
10º	Vittor de Faria Alves Lima	087.XXX.XXX-51	16,20
11º	Cássia Melo dos Santos	105.XXX.XXX-54	8,04

\* Não classificado

### 3.2 DOUTORADO:

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>CPF</b>	<b>Pontuação do Currículo Lattes</b>
1º	Gleydson Luiz de Oliveira Neto	120.XXX.XXX-82	444,47
2º	Ricardo Davi Kliemann	085.XXX.XXX-28	256,00
3º	Samuel Menezes de Castro	047.XXX.XXX-09	164,20
4º	Vivian Prado de Camargo Leão *	035.XXX.XXX-82	157,20
5º	Wellington Felipe Caetano	088.XXX.XXX-37	138,20

\* Não classificada

**3.3.** A classificação de bolsistas dos itens 3.1 e 3.2 deste Edital não garante o direito imediato a uma bolsa de estudos. Esta classificação terá validade até **01 de março de 2025** com aplicação de cotas oriundas de órgãos de fomento externo (CNPq, CAPES, Fundação Araucária, e de outros órgãos de fomento externo) e interno (UTFPR e UNIOESTE) sendo que o valor, o número de cotas disponível, o período de pagamento e o órgão pagador estão condicionados às descentralizações orçamentárias e financeiras, e da disponibilidade de recursos repassados pelos órgãos responsáveis pelo financiamento.

**4.** As atividades letivas do 1º Semestre de 2024 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em Associação entre Unioeste e UTFPR, iniciam no dia **18 de março de 2024**, conforme previsto do [Edital nº 42/2023 - PPZ Unioeste/UTFPR de Cronograma de Atividades Acadêmicas](#), podendo ser tanto presenciais como remotas, de acordo com o [Edital nº 43/2023 - PPZ Unioeste/UTFPR](#).

**5.** O presente Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) e nas páginas [www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) e <https://portal.utfpr.edu.br/dv/ppgzo>.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em associação entre Unioeste e UTFPR.

7. Ficam eleitos os Foros da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Francisco Beltrão ou de Marechal Cândido Rondon, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes dos Editais relacionados a esta seleção que não forem resolvidas administrativamente.

**PUBLIQUE-SE.**

Dois Vizinhos, 01 de março de 2024.

Marechal Cândido Rondon, 01 de março de 2024.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maximiliane Alavarse Zambom**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste / *Campus* de Mal. Cândido Rondon  
Portaria nº 0418/2023-GRE/Unioeste, de 16/02/2023

**Prof. Dr. Luís Fernando Glasenapp de Menezes**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UTFPR / *Campus* de Dois Vizinhos  
Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 1441, de 16/08/2023

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Michele Potrich**

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos

**Prof. Dr. Everton Ricardi Lozano da Silva**

Diretor Geral  
UTFPR - *Campus* Dois Vizinhos



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIS FERNANDO GLASENAPP DE MENEZES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/03/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MAXIMILIANE ALAVARSE ZAMBOM, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 01/03/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE POTRICH, DIRETOR(A)**, em (at) 01/03/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVERTON RICARDI LOZANO DA SILVA, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 01/03/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4037597** e o código CRC (and the CRC code) **DAAA350E**.